

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2023 | Edição: 3 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva Curitiba/Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.388767/2022-07; OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 00.155.912/0001-32, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022; VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a contar da data da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U; SIGNATÁRIOS: Pelo INSS - Aldebrando Lins de Albuquerque - Gerente executivo do INSS em Curitiba; Pela Convenente - Afonso Rendak - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São José dos Pinhais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.